

SUCAF Nº: 100135
 Nº II: 01 2019 23010215 0100
 OPUS Nº: 011 435 081 891
 CADASTRO VALIDADO EM: 03 / 07 / 2020
 ASS.: Monica HM: 1678-2
 HMOB - Gestão de Compras / Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AOS PROCEDIMENTOS DE ARTERIOGRAFIA E ANGIOPLASTIA DA CIRURGIA VASCULAR E ARTERIOGRAFIA DA NEUROCIRURGIA, EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO. PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-97/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.**, estabelecida na Rua Doutor Álvaro Camargos, nº 1236, Bairro São João Batista, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.316/0001-66, representada neste instrumento pelo representante legal ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 57, § 1º, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8666/1993, e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 1.1. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por 90 (noventa) dias, no período compreendido entre **23/08/2020 e 20/11/2020**.
- 1.2. Não obstante o prazo fixado no item 1.1, caso ocorra a conclusão de novo processo de compras com o objeto do contrato original, o presente Termo Aditivo restará satisfeito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO NOS QUANTITATIVOS DO OBJETO

2.1. Ficam acrescidos os quantitativos dos itens do objeto do Contrato, conforme especificado na planilha abaixo:

LOTE	ITEM	SICAM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	MARCA
6	14	35382	CATETER DIAGNÓSTICO ARA VENTRICULOGRAFIA PIGTAIL, EM TEFLON 6 FR, RADIOPACO, COM CONECTOR LUER LOCK, EM PLÁSTICO DIÂMETRO INTERNO DE 0,038", MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE 10 FUROS NA EXTREMIDADE DO CATETER, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DATA, VALIDADE E LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	15	R\$ 164,65	R\$ 2.319,75	SHANGAI KINDLY MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD
	15	35381	CATETER DIAGNÓSTICO PARA VENTRICULOGRAFIA PIGTAIL, EM TEFLON 5 FR, RADIOPACO, COM CONECTOR LUER LOCK, EM PLÁSTICO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,038", MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 CM DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE 10 FUROS NA EXTREMIDADE DO CATETER, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DATA, VALIDADE E LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	15	R\$ 154,75	R\$ 2.321,25	SHANGAI KINDLY MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD

10	20	29427	FIO GUIA EM NITINOL COM COBERTURA HIDROFÍLICA, RADIOPACO, ATRAUMÁTICO, SEM ATRITO, COM PONTA CURVA, ESPESURA DE 0,035". MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 CM. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA, VALIDADE E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	70	R\$ 125,83	R\$ 8.815,10	SP MEDICAL
11	21	57302	FIO GUIA EM NITINOL COM COBERTURA HIDROFÍLICA (NÃO STIFF), RADIOPACO, REGULAR, PONTAS CURVA, 0,035" (POLEGADAS) E COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 150 A 180 CM (APROXIMADAMENTE) ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE E RG NO MS	UNIDADE	20	R\$ 92,84	R\$ 1.856,80	SP MEDICAL
12	22	57336	SERINGA INSUFLADORA COM CABO ROTATIVO E MANÔMETRO, PARA ANGIOPLASTIA PERIFÉRICA ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PETALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE E RG NO MS	UNIDADE	30	R\$ 180,00	R\$ 5.400,00	SHANGAI KINDLY MEDICAL INSTRUMENTS CO. LTD
VALOR DO CONTRATO:						R\$ 83.284,35		
VALOR DO ADITIVO:						R\$ 20.712,90		
PERCENTUAL APROXIMADO:						24,87%		

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO NO VALOR TOTAL DO CONTRATO

3.1. O valor total do Contrato fica acrescido em R\$ 20.712,90 (vinte mil setecentos e doze reais e noventa centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 24,87% (vinte e quatro ponto oitenta e sete por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. O acréscimo solicitados será acobertado pela dotação orçamentária sob a rubrica nº: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, Fonte SOF nº 03-06, Fonte SICOM nº 1-12.


CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e par um só efeito.

 Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2020.

DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE

HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Michelle Soares Rodrigues

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.